

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.126/2023

Registro de preço objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias

Conteúdo

1 – PREÂMBULO.....	2
2 –DO OBJETO.....	2
3 –DO PREÇO.....	2
4 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.....	4
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.....	5
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.....	6
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	9
10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	11
11 - DO PAGAMENTO.....	12
12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	13
13 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	14
14 - DAS SANÇÕES.....	15
15 - DAS INFORMAÇÕES.....	16
16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP;

VII – MINUTA DE ATA;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

1 – PREÂMBULO.

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Rua XV de Novembro, nº 83, Itararé/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 64/2005, de 21 de setembro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 3.039 de 24 de Maio de 2007, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos ANEXOS.

1.2 - Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Itararé **às 8h15min do dia 13 de dezembro de 2023**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus ANEXOS.

2 –DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

3 –DO PREÇO.

3.1.1 - A estimativa constante dos autos do procedimento licitatório corresponde aos preços médios praticados no mercado e foi apurado para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.1.1.1 - Estima-se o valor total em **R\$ 729.371,98 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



3.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - As despesas correrão através das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA:	FICHA:	SUB-ELEMENTO:	VAR-APL:	FONTE DO RECURSO:
ADMINISTRAÇÃO	42			
ADMINISTRAÇÃO (COORDENADORIA DE CULTURA)	266	7	110-0	MUNICIPAL
DEFESA SOCIAL	480	7	110-0	MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	328	7	100-118	MUNICIPAL
	124		510-0	
	151	7	100-9	MUNICIPAL
	158		110-0	
	131		500-4	
	102		500-50	
	134		500-28	
	98		500-29	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	92	7	500-54	FEDERAL
	139		500-35	
	564		500-5	
	109		500-63	
	539		500-44	
	97		500-17	
	91	7	500-38	ESTADUAL
	137		500-60	
	114		500-85	
	541		500-89	



	93	7	500-38	OUTRAS FONTES
SAÚDE	370	7	301-6	ESTADUAL
	388		302-3	FEDERAL
	388		302-6	ESTADUAL

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Itararé, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Itararé e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, a mesma ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de



renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - Encerrada a etapa de credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO II** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 – **Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverá DECLARAR sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do ANEXO VI. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 PROPOSTA DE PREÇO	
CNPJ:.....	INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
RAZÃO SOCIAL:.....	
Endereço para correspondência:.....	
Cidade:.....	Estado:.....Bairro:.....CEP.....
E-mail institucional:.....	
E-mail pessoal:.....	
Telefone(s):.....	

ENVELOPE 2 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ	
--	--

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1 – Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – **ANEXO III**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.1.1 - Visando dar celeridade ao procedimento licitatório, juntamente com este edital está sendo encaminhada Planilha de Proposta Eletrônica, para que seja preenchida, assim, os valores informados serão importados para o sistema, não necessitando realizar o cadastramento de cada item, dando maior celeridade ao procedimento licitatório.



7.1.2 - A planilha deve ser preenchida **EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, o qual será apresentado dentro do envelope de proposta.

7.1.3 - Havendo qualquer irregularidade na planilha eletrônica, serão consideradas as informações constantes na proposta impressa.

7.1.4 - A planilha deverá ser salva, em CD ou pen drive, sendo apresentado no dia do certame, dentro do envelope nº 1 (Proposta).

7.1.5 - Os itens que a empresa não cotar, não devem ser preenchidos na planilha com pontos ou dizeres (não cotou), deverá simplesmente deixar o campo sem preenchimento.

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço unitário e total, em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- e) e-mail institucional;
- f) e-mail pessoal;
- g) indicação da marca ou fabricante, quando for o caso, vedada à utilização do termo “similar”;
- h) declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência, e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento;
- i) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os produtos dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

7.3 - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – O prazo de eficácia desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.

7.6 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Detentora mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.7 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 64/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:



8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Licença de funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Autoridade do Município sede da licitante.

8.1.1.3.1 – Ficam dispensadas da apresentação da Licença de Funcionamento do seu município sede, as empresas classificadas como varejistas e/ou demais empresas que não se encontram sujeitas à exigência pela legislação local.

8.1.1.4 - Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (**ICMS**) ou Certidão Negativa ou Certidão Positiva de com efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

8.1.2.3.3 - Certidão Negativa **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;

8.1.2.4- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



8.1.2.5 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º)

8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI 8.666/93)

8.1.3.1 - **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do empresário individual.

8.1.3.2 - Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

8.1.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.1.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos,** conforme **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

8.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá efetuar diligência na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus ANEXOS, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superior àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III).

9.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc. II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n°123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;



9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.5.2 e seguintes deste edital.

9.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.18 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.19 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

10.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.



10.2 - As impugnações devem ser protocoladas no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Itararé, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver **manifestação verbal imediata na própria sessão pública**, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09:00 as 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 - DO PAGAMENTO.

11.1 - Os pagamentos devidos à Detentora serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

11.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito ou boleto bancário somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela DETENTORA.

11.2 - Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal: **“Pregão Presencial 46/2023”**, bem como o número do pedido da compra.

11.3 - Nenhum pagamento isentará a DETENTORA das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e sua decorrente Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

11.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.



11.5 - Caso o pagamento mensal não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

11.6 - Correrá por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

11.7 - Sendo constatado erro na nota fiscal, a mesma não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 12.1, a partir da data de sua reapresentação.

11.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

11.9 - Quaisquer alterações nos dados para pagamento deverão ser comunicadas formalmente à CONTRATANTE, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação, salvo se comprovado, por parte da CONTRATADA, da ciência da CONTRATANTE à sua comunicação.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

12.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

12.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços conforme **Anexo VII**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecerem os produtos nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação;

12.3. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

12.3.1. Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

12.3.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.3.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

12.3.2 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05



(cinco) dias úteis, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

12.3.3. Não ocorrendo a regularização, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

12.4. É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

12.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

12.6. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.

12.7. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro.

12.8. Caberá aos detentores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ através do Gestor de sua Secretaria Municipal, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

12.10. Somente no caso de exclusão do primeiro colocado detentor da Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, para formalização da Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro classificado.

12.11. O detentor convocado que não comparecer não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.12. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

13 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13.1 – Prazo, local de entrega, responsável pelo recebimento, gestor do contrato, vide **ANEXO I**, TERMO DE REFERÊNCIA do Edital).



13.2 - Os produtos que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão recusados, para substituição imediata.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

14 - DAS SANÇÕES.

14.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

14.2 - A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, ou o contrato ou o termo de ciência e notificação**, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.3 – O **atraso injustificada na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o detentor à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo parágrafo.

14.4 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

14.6 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

14.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



15 - DAS INFORMAÇÕES.

15.1—Obtenção deste Edital e seus ANEXOS poderão ser feitas através de “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

15.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, desde que protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé, das 9:00 às 16:00 horas, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail a todas as empresas que enviaram o **Recibo de Retirada do Edital** e farão parte integrante do processo administrativo.

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, c/c ao artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

16.2 - Caberá à Autoridade Municipal que autorizou a abertura do certame juntamente com o Departamento Jurídico analisar as a impugnações.

16.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

16.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

16.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus ANEXOS poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itararé, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no Item **15.1 do Edital**.

16.6 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

16.7 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

16.8 - A Prefeitura do Município de Itararé poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Itararé, 27 de novembro de 2023.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Defesa Social

MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA

Secretário de Desenvolvimento Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Secretário Municipal de Ind. Com. e Turismo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias, conforme descrição no item 02 abaixo.

1.2 - Condições de Pagamento: Conforme **Item 11** do Edital.

1.3 - As entregas dos produtos **deverão** ser realizadas parceladamente **no prazo máximo de até 10 dias após o recebimento dos empenhos**, nos locais conforme estabelecido no quadro abaixo, no horário das 8h às 16h, ficando responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos, os seguintes servidores:

SECRETARIA:	NOME DO RESPONSÁVEL, CARGO E CPF:	ENDEREÇO DE ENTREGA:
ADMINISTRAÇÃO (COORDENADORIA DE CULTURA)	LARISSA ISADORA DA SILVA CPF: 486.219.968-20 CHEFE ADMINISTRATIVA	CASA DA CULTURA PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS Nº170, CENTRO
ADMINISTRAÇÃO	THAIS FRANCINE R. DUARTE MEYER CHEFE DE DEPARTAMENTO CPF: 314.417.868-30	PAÇO MUNICIPAL RUA XV DE NOVEMBRO, 83 CENTRO
DEFESA SOCIAL	SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES GUARDA CIVIL 1ª CLASSE CPF: 720.429.406-82	BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RUA CAMPOS SALES, Nº 1470 - CENTRO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	JULIANA PERUCIO ESCRITURÁRIA CPF: 258.503.758-48	BASE DOS BOMBEIROS RUA CORONEL FRUTUOSO, Nº 931 – CENTRO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DÉBORA CRISTINA CORRÊA CHEFE DE DEPARTAMENTO CPF: 441.142.848-26	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RUA SÃO PEDRO, 420 – CENTRO
SAÚDE	ALINE LETÍCIA JACINTO OLIVEIRA BIOMÉDICA CPF: 294.574.388-41 SAMUEL DA SILVA ALMEIDA ENFERMEIRO CPF: 429.189.618-25 CHEFE ADMINISTRATIVO CPF: 072.768.658-51 CLAUDETE DIOGO WIPPICH COORD. DAS RES. TERAPÊUTICAS CPF: 285.580.978-95	SECRETARIA DA SAÚDE RUA MAJOR QUEIROZ, 312 CENTRO CAPS RUA HEITOR PEDROSO DE MELLO, 1540 – VILA SANTA TEREZINHA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA RUA JOSÉ NOGUEIRA MACHADO, 185 – SANTA TEREZINHA

1.4 – Ficam designados como gestores os senhores conforme tabela abaixo os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA:	GESTOR(A):	CARGO:	CPF:
ADMINISTRAÇÃO	DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA	ESCRITURÁRIA	305.961.828-30



	MARIZA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	027.090.898-66
ADMINISTRAÇÃO (COORDENADORIA DE CULTURA)	MARCO ANTÔNIO PEREIRA	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO	182.275.618-96
DEFESA SOCIAL	SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	720.429.406-82
DES. MUNICIPAL	JULIANA PERUCIO	ESCRITURÁRIA	258.503.758-48
DES. SOCIAL	DÉBORA CRISTINA CORRÊA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	441.142.848-26
SAÚDE	ALINE LETÍCIA JACINTO OLIVEIRA	BIOMÉDICA	294.574.388-41
	CLAUDETE DIOGO WIPPICH	COORDENADORA	285.580.978-95

1.5 - O atraso injustificado na entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção conforme item 15.3 do Edital.

1.6 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

1.7 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.8 - Os produtos devem ser de 1ª qualidade;

1.9 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Und
1	ABACATE - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	260	UND
2	ABACAXI PÉROLA - KG - Produto fresco e in natura, apresentando características organolépticas própria do produto, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo. com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação. tamanho médio e uniforme (padronizado).	348	KG
3	ABOBRINHA ITALIANA - KG - de primeira, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, sem ferimentos, livre de terras e outros componentes estranhos.	200	KG
4	AÇAFRÃO EM PÓ - Embalagem de 50g. Condimento em pó, cor amarelada ou avermelhada, sabor característico, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, embalado em saco	42	PCT



	plástico atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
5	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - Embalagem de 800gr - vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. com composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, aromatizantes, vitaminas e ácido fólico. aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalado em sacos de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados.	420	POT
6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Embalagem de 5kg. Especial, filtrado ou peneirado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar, sabor doce, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	726	PCT
7	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Embalagem de 1kg - em embalagem plástica transparente, com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses claramente expresso na embalagem do produto.	968	PCT
8	AÇUCAR REFINADO EM SACHÊ - sachê com 5 gr – caixa com 100 unidades	5	CX
9	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO STEVIA - Embalagem de 80ml - líquido, a base de água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	48	FR
10	ÁGUA MINERAL - Garrafa de 500ml - Sem gás, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e ANVISA. Com marca e procedência. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega impressa na embalagem do produto.	519	FR
11	ÁGUA MINERAL - Caixa com 48 copos de 200ml, sem gás.	1.190	CX
12	ALFACE CRESPA - Fresca, higienizada, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Livre de sujidades, larvas e materiais terrosos.	230	UN
13	ALHO IN NATURA - KG - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes, embalagem de papelão própria, validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	126	KG
14	ALMÔNDEGAS BOVINA CONGELADA - unidade com peso de aproximadamente 25g cada, Carne bovina (15%), gordura bovina, proteína de soja (Agrobacterium spp.), farinha de rosca, sal, colágeno de bovino, alho, especiarias (salsa e pimenta preta), estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, registro no SISP ou SIF e DIPOA, número do lote e data de validade. validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. embalagem de 1 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, cnpj, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.	190	KG
15	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - Embalagem de 500gr - Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	88	PCT



	quantidade do produto. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.		
16	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 500g. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	83	PCT
17	ARROZ AGULHINHA - Embalagem de 5kg - polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	277	PCT
18	ATUM RALADO AO NATURAL COM CALDO DE VEGETAL - Embalagem de 170gr - preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado, acondicionado em embalagem primária pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	348	LT
19	ATUM RALADO AO NATURAL COM CALDO DE VEGETAL - KG - preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado, acondicionado em embalagem primária pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado, a embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente e lacrada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	46	KG
20	AZEITE DE OLIVA - Frasco 500ml - Tipo extra virgem suave, com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	85	FR
21	AZEITONA VERDE - Embalagem de 100gr a 120gr - em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos.	184	PCT
22	BACON DEFUMADO FATIADO - 1kg - carne suína tipo bacon defumado, corte: manta; informações nutricionais (10g): valor calórico - 37kcal, Carboidratos - 0g, Proteínas - 1,5g, Gorduras totais - 3,4g, Gorduras Saturadas - 1,1, Gorduras Trans - 0g	50	KG
23	BALA MASTIGÁVEL - Pacote com 600gr, mastigável, sabores variados.	260	PCT
24	BALA MASTIGÁVEL - Pacote com 800gr, mastigável, sabor framboesa.	260	PCT
25	BANANA MAÇÃ - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80 a 100gr.	45	KG
26	BANANA NANICA - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80gr a 100g.	340	KG
27	BANANA PRATA - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80gr a 100gr.	77	KG
28	BARRA DE CEREAL - Embalagem de 22g. Sabor banana, aveia e mel - ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passa, açúcar, mel, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. embalagem primaria individual de filme de poliéster metalizado, resistente e atóxica. embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.260	UND



29	BATATA INGLESA - MONALISA - KG - beneficiada comum (lavada), tamanho grande, possuindo diâmetro em torno de 42mm a 70mm, o produto deverá estar fresco, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, a embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.	195	KG
30	BATATA PALHA - Embalagem de 120gr. tradicional, frita, zero adição de sal (Batata, gordura vegetal).	360	PCT
31	BEBIDA LÁCTEA UHT - Embalagem 200ml - Sabor chocolate: envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1.480	UND
32	BERINJELA - KG - de primeira qualidade, intactas e firmes, sem ferimentos, sem manchas ou furos. Tamanho e coloração uniformes.	100	KG
33	BETERRABA - KG - firme, cor vermelho intenso, tamanho médio, características organolépticas próprias do produto, sem ferimentos, manchas, livre de resíduos.	132	KG
34	BICARBONATO DE SÓDIO - Pacote de 30gr - sem glúten, embalagem plástica com validade.	46	PCT
35	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO - Pacote de 200gr. Ingredientes: (Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro do leite em pó e farinha integral de soja).	336	PCT
36	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - Embalagem de 330gr, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	698	PCT
37	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR COCO - Embalagem de 330gr, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	698	PCT
38	BISCOITO RECHEADO - Pacote 140gr - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	990	PCT
39	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL - Pacote 500gr - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pacote 500grs data de validade 6 meses da data entrega.	472	PCT
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - Pacote de 500gr (amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina,	656	PCT



	gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante).		
41	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - Pacote 400gr - apresentação redondo, sabor chocolate, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten.	510	PCT
42	BISCOITO WAFFER - Recheio de chocolate, embalagens individuais de 140 gr - caixa com 54 unidades	140	CX
43	BOLACHA DOCE (MAISENA, MARIA E DE LEITE) - Pacote de 400gr - produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo rica em ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, estabilizante de lecitina de soja e fermento químico, xarope de glicose de milho. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem, validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	591	PCT
44	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400gr - Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento, leite e estabilizante ETI (lecitina de soja). Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.	747	PCT
45	BOMBOM DE CHOCOLATE - Caixa de aproximadamente 126gr - waffer crocante recheado e coberto com chocolate, caixa com 20 unidades embaladas individualmente.	1.250	CX
46	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE - Pacote de 1kg - Bombom composto por uma casquinha de wafer, coberto por chocolate ao leite e recheado. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	404	PCT
47	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - Pacote de 1kg - Bombom composto por uma casquinha de wafer, coberto por chocolate branco e recheado. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	404	PCT
48	BOMBONS SORTIDOS - Caixa de aproximadamente 250gr de chocolate ao leite - contendo: bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom recheado com coco coberto com chocolate ao leite, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor morango.	404	CX
49	CAFÉ SOLÚVEL - Pacote de 100gr, granulado, tradicional.	508	PCT
50	CANELA EM PÓ - Pacote de 50gr - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	84	PCT
51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 - Embalagem de 500gr. - Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de	87	PCT



	fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
52	CANJIQUINHA DE MILHO - QUIRERA - Embalagem de 1kg - embalado em sacos plástico de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	49	KG
53	CARNE BOVINA COXÃO MOLE - Embalagem de 1kg - magra, limpa, congelada ou resfriada, em cubos, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, Registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.	220	KG
54	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1º QUALIDADE CONGELADA - 1KG - aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. embalagem secundária em caixa de papelão reforçado.	435	KG
55	CARNE BOVINA, CORTE PALETA EM TIRAS CONGELADOS - 1 KG - Carne sem osso em tiras de aproximadamente 30g, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária atóxica de 1kg ou 2kg. Embalados em sacos de polietileno atóxico, contendo o nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SISP ou SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SISP ou SIF/ DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade, modo de preparo e conservação. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto.	280	KG
56	CARNE DE PORCO COSTELA UM PEDAÇOS - EMBALAGEM PRIM ÁRIA: DE 1KG OU 2KG - Corte in natura sem osso, sem pele e gordura visível. Sem tempero e congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.	240	KG
57	CARNE PARA ASSAR - LAGARTO/ CONTRA FILÉ - EMBALAGE M PRIMÁRIA: DE 1KG OU 2KG - O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas,	200	KG



	proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.		
58	CARNE PARA BIFE - COXÃO MOLE/ CONTRA FILÉ CORTADA EM BIFE - EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE 1KG - O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com Registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.	250	KG
59	CARNE SUÍNO DE PERNIL CONGELADA - 1KG - corte in natura sem osso, sem pele e gordura visível. Sem tempero e congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. o produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP OU SIF E DIPOA. Embalagem primária: de 1kg ou 2kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento, lacrada.	240	KG
60	CEBOLA COMUM - KG - coberta com catafilo integra, tamanho médio, possuindo diâmetro em torno de 74mm a 60mm. a embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e cnpj), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.	236	KG
61	CENOURA - KG - Fresca, de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, cor característica, tamanho médio (219mm a 180mm), sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	206	KG
62	CEREAL MATINAL CHOCOLATE - Embalagem de 270gr - sabor chocolate, ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, oleína de palma, vitaminas e sais minerais, sal, aromatizantes.	50	CX
63	CHÁ MATE - Embalagem de 500gr - preparado a partir de folhas e talos da erva mate tostados, embalagem de papelão.	532	CX
64	CHEIRO VERDE - Maço de aproximadamente 200gr. - cebolinha e salsinha, folhas lisas, frescas, firmes e voçosas, de coloração verde.	82	MÇ
65	CHOCOLATE GRANULADO - Embalagem de 500gr - Açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substancias, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado.	111	PCT
66	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR - Embalagem de 100gr - Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	157	PCT



	Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.		
67	COUVE MANTEIGA - Maço de peso médio do maço de 250gr a 350gr - fresca, apresentando características organolépticas própria do produto. Folhas íntegras, sem danos ou sinais murchos.	24	MÇ
68	COUVE-FLOR - Unidades de tamanho médio, íntegras, não amarelada ou murcha, em perfeita condição de apresentação.	138	UN
69	COXA E SOBRECOXA CONGELADA - Embalagem de 1kg - Apresentar-se sem osso e congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em embalagem secundária lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, registro no SISP ou SIF e DIPOA	218	KG
70	CREME DE LEITE - Embalagem 200gr - Ingredientes gordura láctea - mínimo 20%, apresentação embalagem tetra(caixinha), prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado.	520	UN
71	DOCE DE AMENDOIM - Caixa com 50 unidades, doce de amendoim em pedaços nos formatos fino e caseiro.	192	CX
72	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA - Embalagem 900g, paçoca (amendoim torrado e moído, açúcar e sal).	164	CX
73	DOCE DE LEITE TRADICIONAL SEM AMIDO - Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite, bicarbonato de sódio, enzima lactase, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Sem corantes. Contém Lactose. Embalagem de 400 gr.	636	UND
74	EMPANADO DE FRANGO - Embalagem de 120gr - bife de carne de frango, floculado, reestruturado e semi-drito. Validade 01 mês a contar da data de entrega, composto de peito de frango, sem pele, sem osso, empanado com farinha de rosca flocada, sal e condimentos.	410	UN
75	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem entre 170g e 200g de peso líquido drenado. Ervilha reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	344	LAT
76	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem com 1kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Embalagem primária em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem secundária de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	287	SCH
77	FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem com 1kg - farinha torrada, grupo seca, tipo 1, fina, baixa umidade e acidez. isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. embalado em pacote de polietileno atóxico, constando o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	24	KG



78	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Embalagem com 1kg - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalado em pacote de polietileno atóxico, e acondicionados em fardos lacrados. Embalagem deverá constar o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	56	KG
79	FARINHA DE ROSCA - Pacote de 500gr - Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento.	38	PCT
80	FARINHA DE TRIGO 25KG. -Embalagem de 25kg - Produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalado em pacote de polietileno atóxico, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	85	PCT
81	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Embalagem de 1kg - produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalado em pacote de polietileno atóxico, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	522	KG
82	FAROFA PRONTA - Pacote de 500g - Farofa de mandioca pronta e temperada.	78	PCT
83	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - Embalagem de 1kg - produto de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	710	KG
84	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Embalagem de 1kg - Produto de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	64	KG
85	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - Embalagem de 500gr - Creme claro, cheiro e sabor característico. não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. No rótulo deverá constar a denominação "fermento biológico fresco", com registro no SIF. Validade de 30 dias a partir da data da entrega.	28	PCT
86	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - Embalagem de 250gr - composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Aparência, cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	155	POT
87	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - Embalagem de 1kg - Apresentar-se sem osso e congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não	640	PCT



	violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em embalagem secundária lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura SISP ou SIF e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
88	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA - Pacote com 4gr - Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	12	PCT
89	FUBÁ DE MILHO AMARELO FINO - Embalagem de 1kg - deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalado em sacos de polipropileno transparente e resistente.	114	PCT
90	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS - Embalagem de 35gr. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em embalagem secundária podendo ser em fardos ou caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	154	UND
91	GELEIA DE FRUTAS (FRAMBOESA, MORANGO E UVA) - Embalagem de 230gr, geleia obtida pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten. Deve constar na embalagem, data de validade, tabela nutricional e especificações, assim como ingredientes, validade mínima de 6 meses após a data de entrega, a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.	238	POT
92	GOIABADA - Embalagem 600gr - Unidade de goiabada, contendo basicamente goiaba e açúcar.	56	UN
93	HAMBÚRGUER BOVINO CRU CONGELADO – Unidade com peso de aproximadamente 50g cada, contendo em sua composição carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal, maltodextrina, sal, condimentos naturais, proteína vegetal hidrolisada, aromas naturais e outras substâncias permitidas. Não contém glúten. Devem apresentar em formato redondo, coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Embalagem primária de saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrados, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento, lacrada com fita adesiva. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	480	UN
94	IOGURTE - Sabor morango - bandeja com 6 unidades, aproximadamente 540gr - Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, amido modificado, preparado de morango (açúcar, polpa de morango, água, amido modificado, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante artificial azorrubina e espessante goma xantana), fermento lácteo e estabilizante gelatina.	646	BD



95	KETCHUP TRADICIONAL - Frasco de 400ml, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	165	FR
96	LARANJA PERA - KG - com as características organolépticas mantidas, maduras, sem sinais de apodrecimento, manchas ou outras características que não confere um produto de qualidade.	195	KG
97	LEITE CONDENSADO - Embalagem 395gr - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal.	442	UND
98	LEITE DE COCO - Embalagem de vidro, industrializado, 1 litro.	120	LT
99	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - livre de umidade e fermentação. composto basicamente de leite integral, emulsificante lectina de soja e vitaminas. aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. embalado em saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	238	PCT
100	LEITE FERMENTADO - Embalagem de 80g - leite fermentado desnatado e adoçado, fermentado por lactobacilos vivos probióticos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Com tampa selo de alumínio. Fardo invólucro com filme plástico. e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	1.160	FR
101	LEITE UHT INTEGRAL - 1LT - Embalagem de 1 litro. leite UHT (ultra-alta temperatura, uat), integral, com teor de matéria gorda de no mínimo 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas da portaria nº 146 de 07 de março de 1996, do minist. da agric. do abastec. e da reforma agrária, bem como a portaria mapa nº 370, de 04/09/1997 - regulamento técnico de identidade e qualidade do leite UHT (UAT). a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. e embalagem secundária de papelão. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	3.530	LT
102	LIMÃO TAITI - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades, sem ferimentos, rupturas ou defeitos. Embalado em caixa de papelão ou redes plásticas.	74	KG
103	LINGUIÇA DE FRANGO - Embalagem 1kg - congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.	125	KG
104	LINGUIÇA DE PORCO - Embalagem 1kg - feita de pernil, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.	170	KG



105	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA - KG - com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem umidade e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem primária de plástico transparente atóxica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	213	KG
106	LINGUIÇA TOSCANA - Embalagem 1kg - feita de carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.	220	KG
107	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - KG - Frutos de tamanho médio, fresca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, rupturas ou defeitos, firmes, tenras e com brilho, bem desenvolvida, madura e casca lisa.	250	KG
108	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Pacote de 500gr. Massa alimentícia tipo seca ave maria, composto por sêmola de trigo, ovos desidratados e corantes natural cúrcuma. Isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	280	PCT
109	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO - Embalagem de 500gr - massa alimentícia tipo seca fusilli (parafuso) obtida a partir da farinha e/ou sêmola de trigo, enriquecido com Ferro, Ácido Fólico e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	220	PCT
110	MACARRÃO TIPO AVE MARIA Embalagem de 500gr, massa alimentícia tipo seca ave Maria, obtida a partir da farinha e/ou sêmola de trigo, enriquecido com Ferro, Ácido Fólico e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	260	PCT
111	MAIONESE TIPO TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA - Embalagem hermeticamente fechada com 250gr- ingredientes: óleo vegetal, água, vinagre, açúcar, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, gema de ovo, cebola, farinha de mostarda, aromatizantes, antioxidantes TBHQ, BHA e BHT, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e corante páprica. Não contém glúten, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	360	POT
112	MAMÃO FORMOSA - KG - fruto fresco com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, mantendo as características organolépticas, fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Embalado em caixa com proteção, livre de contaminações.	210	KG
113	MAMÃO PAPAYA - KG - Fruto fresco com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, mantendo as características organolépticas, fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Embalado em caixa com proteção, livre de contaminações.	147	KG



114	MANDIOCA DESCASCADA - KG - higienizada e embalada à vácuo. Produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	74	KG
115	MANDIOQUINHA SALSA - KG - tamanho médio uniforme sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	144	KG
116	MANGA CORAÇÃO DE BOI - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	230	KG
117	MANTEIGA COM SAL - Embalagem 200gr, de primeira, qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	120	POT
118	MARACUJÁ - KG - fresco, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	146	KG
119	MARGARINA VEGETAL COM SAL - Embalagem de 500gr, com no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	473	POT
120	MASSA PARA PIZZA GRANDE - Embalagem plástica com informações do fabricante, contendo validade.	544	UN
121	MELANCIA - produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade	80	UN
122	MELHORADOR DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO - Embalagem de 5kg, com registro no SIF. Rendimento de 500 gramas para cada 50 quilos de farinha de trigo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	85	PCT
123	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem de 500gr - Milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalado em sacos plásticos de polietileno atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	255	PCT
124	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com peso líquido drenado aproximado de 170gr a 200gr. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	380	LATA
125	MINI BOLO SABOR CHOCOLATE - Peso aproximado de 40gr a 60gr, recheado e embalado individualmente.	1.860	UN
126	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS. Embalagem plástica reforçada de 400gr - Sabores variados. Embalagem plástica reforçada. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	506	PCT



127	MOLHO DE TOMATE - Sachê de 350gr - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	916	SCH
128	MORTADELA DEFUMADA - KG - Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico.	300	KG
129	MOSTARDA - Frasco 170gr - Molho de mostarda, vinagre, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta do reino, noz moscada e conservador benzoato de sódio. Contém glúten.	152	FR
130	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900ml - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalados em frascos plásticos Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	676	FR
131	ORÉGANO DESIDRATADO - Pacote com 200g - constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	84	PCT
132	OVO DE GALINHA - Bandeja com 30 ovos - Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério daAgricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	248	BD
133	PAÇOCA TIPO ROLHA/CASEIRA - Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando aprox. 20 g cada; embalagem secundária de aprox. 1 kg, com 50 unidades;	180	CX
134	PANETONE TIPO CHOCOTONE 500 GR: embalado em caixa. INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poliglicerol, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de: farinha de soja, leite, gergelim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada.	650	UN
135	PÃO DE FORMA FATIADO - Embalagem de aproximadamente 400gr a 500gr - Pão fatiado verticalmente com aproximadamente 25g cada, isento de gordura trans, fresco, macio, embalado em sacos plásticos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	2.860	PCT



136	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Ingredientes: com mel natural e cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem de 200gr com 16 unidades.	100	PCT
137	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Embalagem de 1kg - formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	422	KG
138	PÉ DE MOLEQUE - Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Características: Doce de amendoim tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	146	CX
139	PEPINO CAIPIRA - KG - tamanho uniforme, características organolépticas (cor, sabor, aspecto) adequadas ao produto. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	62	KG
140	PÊRA - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	126	KG
141	PIRULITO - Pacote com 600gr, duro, com bala mastigável, sabor artificial de framboesa.	264	PCT
142	PIRULITO PSICODÉLICO - Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. Coloridos sabor tutti frutti. Medidas aproximadas 4cm de diâmetro x 15,5 altura.	262	PCT
143	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem de 500gr - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Grau de intensidade: 08-10. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	1.632	PCT
144	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - KG - Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Embalado com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, marca comercial procedência de fabricação número do registro no órgão competente, data de embalado e prazo de validade. Produto com data de fatiamento de no máximo 1 dia da data de entrega.	486	KG
145	QUEIJO RALADO - Embalagem de 100gr - Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	143	PCT
146	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO - KG - De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária de papelão reforçada. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias à partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de aprox. 20gr.	506	KG
147	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - Embalagem de 350gr - Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, sabores	531	PCT



	laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêsego, limão, caju, mamão com laranja.		
148	REPOLHO VERDE - Íntegro, novo, sem partes moles, não amarelados ou murchos, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem sinais de mofo e com boa apresentação.	36	UND
149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - Embalagem de 200gr - Requeijão cremoso, composto por leite desnatado, creme de leite, manteiga, sal, fermento lácteo entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Embalagem primária hermeticamente fechada, e secundária em caixa de papelão reforçado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Transportado em carro fechado refrigerado, com temperaturas corretas e adequadas. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data da entrega.	432	POT
150	SAGU - Embalagem de 500gr - o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos, na cor branca, aspecto, odor e sabor próprios. Deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	PCT
151	SAL REFINADO IODADO - Embalagem de 1kg - cristais brancos com granulação uniforme, com antiulectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	106	PCT
152	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - KG - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, de 1º qualidade, devendo ser entregue em embalagem original. Embalados em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura (SISP ou SIF e DIPOA) data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	392	KG
153	SARDINHA - Embalagem de 125gr - Fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca.	236	LATA
154	SELETA DE LEGUMES - Embalagem 170gr - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	286	UN
155	SORVETE - Pote de 2 litros - peso líquido 1kg, aroma artificial. Sabores diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais.	484	POT
156	SORVETINHO DE IOGURTE - Embalagem de 80g - sorvete de iogurte cremoso com lactobacilos, diversos sabores. Embalagem de polietileno e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	170	PCT



157	SUCO DE FRUTA - Embalagem de 200ml - Diversos sabores (goiaba, laranja, maracujá e uva), água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% de polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos. Validade mínima de 4 meses da data de entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada. Suas instruções deverão estar de acordo com as instruções da MAPA e ANVISA.	1.024	UN
158	SUCO DE FRUTA - Embalagem de 1 Litro - Diversos sabores (goiaba, laranja, maracujá e uva), água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% de polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos. Validade mínima de 4 meses da data de entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada. Suas instruções deverão estar de acordo com as instruções da MAPA e ANVISA.	2.400	LT
159	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - Embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	332	LT
160	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL - Embalagem de 1 litro, Sem adição de açúcar e aditivos.	470	LT
161	SUCO DE UVA INTEGRAL - Embalagem 1,5 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	570	UN
162	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - Caixa com 12 tabletes	138	CX
163	TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA - Caixa com 12 tabletes	150	CX
164	TEMPERO PRONTO COMPLETO - Embalagem de 1kg - Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	137	UND
165	TOMATE TIPO SALADA - KG - fresco, tamanho médio a grande, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos defeitos ou manchas no produto.	196	KG
166	TORRADA INTEGRAL - Embalagem de 160gr - embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	458	PCT
167	TORRADA TRADICIONAL - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico. Embalagem com no mínimo 142 gr.	120	UND
168	UVA - KG - Aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	154	KG
169	VAGEM - KG - fresca, tamanho uniforme, livre de mofos ou sinais de apodrecimentos.	24	KG
170	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem de 750ml - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool. Padronizado, refiltrado, pasteurizado. Com acidez de 4%, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de plástica/garrafa pet e embalagem secundária de caixa de papelão reforçada.	133	FR

QUANTIDADES POR SECRETARIA.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	ADM	CULT	DEFESA SOCIAL	DES SOCIAL	SAÚDE	SEDEM	TOTAL
1	ABACATE - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de	UND				250	10		260





	maturação, sem ferimentos ou defeitos.								
2	ABACAXI PÉROLA - KG - Produto fresco e in natura, apresentando características organolépticas própria do produto, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo. com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação. tamanho médio e uniforme (padronizado).	KG				328	20		348
3	ABOBRINHA ITALIANA - KG - de primeira, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, sem ferimentos, livre de terras e outros componentes estranhos.	KG				180	20		200
4	AÇAFRÃO EM PÓ - Embalagem de 50g. Condimento em pó, cor amarelada ou avermelhada, sabor característico, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, embalado em saco plástico atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT				12	30		42
5	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - Embalagem de 800gr - vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. com composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, aromatizantes, vitaminas e ácido fólico. aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalado em sacos de polietileno atóxico,	POT				410	10		420



	acondicionados em fardos lacrados.								
6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Embalagem de 5kg. Especial, filtrado ou peneirado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar, sabor doce, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	80	436	130	30	726	
7	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Embalagem de 1kg - em embalagem plástica transparente, com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses claramente expresso na embalagem do produto.	PCT	20		798	150		968	
8	AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊ - sachê com 5 gr – caixa com 100 unidades	CX				5		5	
9	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO STEVIA - Embalagem de 80ml - líquido, a base de água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	FR			24	12	12	48	
10	ÁGUA MINERAL - Garrafa de 500ml - Sem gás, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e ANVISA. Com marca e procedência. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega impressa na embalagem do produto.	FR		250	149	120		519	
11	ÁGUA MINERAL - Caixa com 48 copos de 200ml, sem gás.	CX	150	250	640	150		1190	
12	ALFACE CRESPA - Fresca, higienizada, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem	UN			130	100		230	





	desenvolvida, firme e intacta. Livre de sujidades, larvas e materiais terrosos.							
13	ALHO IN NATURA - KG - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes, embalagem de papelão própria, validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	KG			86	40		126
14	ALMÔNDEGAS BOVINA CONGELADA - unidade com peso de aproximadamente 25g cada, Carne bovina (15%), gordura bovina, proteína de soja (Agrobacterium spp.), farinha de rosca, sal, colágeno de bovino, alho, especiarias (salsa e pimenta preta), estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, <u>registro no SISP ou SIF e DIPOA</u> , número do lote e data de validade. validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. embalagem de 1 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, cnpj, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.	KG			150	40		190
15	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - Embalagem de 500gr - Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	PCT			63	25		88





	nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.							
16	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 500g. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT				61	22	83
17	ARROZ AGULHINHA - Embalagem de 5kg - polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT				167	110	277
18	ATUM RALADO AO NATURAL COM CALDO DE VEGETAL - Embalagem de 170gr - preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado, acondicionado em embalagem primária pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LT				248	100	348





19	ATUM RALADO AO NATURAL COM CALDO DE VEGETAL - KG - preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado, acondicionado em embalagem primária pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado, a embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente e lacrada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG				20	26		46
20	AZEITE DE OLIVA - Frasco 500ml - Tipo extra virgem suave, com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	FR				60	25		85
21	AZEITONA VERDE - Embalagem de 100gr a 120gr - em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos.	PCT				144	40		184
22	BACON DEFUMADO FATIADO - 1kg - carne suína tipo bacon defumado, corte: manta; informações nutricionais (10g): valor calórico - 37kcal, Carboidratos - 0g, Proteínas - 1,5g, Gorduras totais - 3,4g, Gorduras Saturadas - 1,1, Gorduras Trans - 0g	KG				50			50
23	BALA MASTIGÁVEL - Pacote com 600gr, mastigável, sabores variados.	PCT				200	60		260
24	BALA MASTIGÁVEL - Pacote com 800gr, mastigável, sabor framboesa.	PCT				200	60		260
25	BANANA MAÇÃ - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e	KG				15	30		45





	intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80 a 100gr.								
26	BANANA NANICA - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80gr a 100g.	KG				310	30		340
27	BANANA PRATA - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80gr a 100g.	KG				12	65		77
28	BARRA DE CEREAL - Embalagem de 22g. Sabor banana, aveia e mel - ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passa, açúcar, mel, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. embalagem primaria individual de filme de poliéster metalizado, resistente e atóxica. embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND				760	500		1260
29	BATATA INGLESA - MONALISA - KG - beneficiada comum (lavada), tamanho grande, possuindo diâmetro em torno de 42mm a 70mm, o produto deverá estar fresco, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, a embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.	KG				75	120		195
30	BATATA PALHA - Embalagem de 120gr. tradicional, frita, zero adição de sal (Batata, gordura vegetal).	PCT				280	80		360





31	BEBIDA LÁCTEA UHT - Embalagem 200ml - Sabor chocolate: envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	UND				1280	200		1480
32	BERINJELA - KG - de primeira qualidade, intactas e firmes, sem fermentos, sem manchas ou furos. Tamanho e coloração uniformes.	KG				80	20		100
33	BETERRABA - KG - firme, cor vermelho intenso, tamanho médio, características organolépticas próprias do produto, sem fermentos, manchas, livre de resíduos.	KG				112	20		132
34	BICARBONATO DE SÓDIO - Pacote de 30gr - sem glúten, embalagem plástica com validade.	PCT				46			46
35	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO - Pacote de 200gr. Ingredientes: (Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro do leite em pó e farinha integral de soja).	PCT				216	120		336
36	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - Embalagem de 330gr, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do	PCT				548	150		698





	produto. embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.							
37	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR COCO - Embalagem de 330gr, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT			548	150		698
38	BISCOITO RECHEADO - Pacote 140gr - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT			960	30		990
39	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL - Pacote 500gr - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pacote 500grs data de validade 6 meses da data entrega.	PCT			372	100		472
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - Pacote de 500gr (amido, açúcar, farinha de trigo	PCT			506	150		656





	enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante).							
41	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - Pacote 400gr - apresentação redondo, sabor chocolate, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten.	PCT			410	100		510
42	BISCOITO WAFER - Recheio de chocolate, embalagens individuais de 140 gr - caixa com 54 unidades	CX			40	100		140
43	BOLACHA DOCE (MAISENA, MARIA E DE LEITE) - Pacote de 400gr - produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo rica em ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, estabilizante de lecitina de soja e fermento químico, xarope de glicose de milho. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem, validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	PCT			476	100	15	591
44	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400gr - Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento, leite e estabilizante ETI (lecitina de soja). Aparência: massa bem	PCT			632	100	15	747





	assada, sem recheio, sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.							
45	BOMBOM DE CHOCOLATE - Caixa de aproximadamente 126gr - waffer crocantedecheado e coberto com chocolate, caixa com 20 unidades embaladas individualmente.	CX				1130	120	1250
46	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE - Pacote de 1kg - Bombom composto por uma casquinha de wafer, coberto por chocolate ao leite e recheado. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT				304	100	404
47	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - Pacote de 1kg - Bombom composto por uma casquinha de wafer, coberto por chocolate branco e recheado. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT				304	100	404
48	BOMBONS SORTIDOS - Caixa de aproximadamente 250gr de chocolate ao leite - contendo: bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom recheado com coco coberto com chocolate ao leite, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor morango.	CX				304	100	404
49	CAFÉ SOLÚVEL - Pacote de 100gr, granulado, tradicional.	PCT				498	10	508





50	CANELA EM PÓ - Pacote de 50gr - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT				64	20	84
51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 - Embalagem de 500gr. - Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT				62	25	87
52	CANJQUINHA DE MILHO QUIRERA - Embalagem de 1kg - embalado em sacos plástico de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	KG				29	20	49
53	CARNE BOVINA COXÃO MOLE - Embalagem de 1kg - magra, limpa, congelada ou resfriada, em cubos, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, Registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e	KG				70	150	220





	DIPOA. data de fabricação e validade.							
54	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1º QUALIDADE CONGELADA - 1KG - aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. embalagem secundária em caixa de papelão reforçado.	KG				285	150	435
55	CARNE BOVINA, CORTE PALETA EM TIRAS CONGELADOS - 1 KG - Carne sem osso em tiras de aproximadamente 30g, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária atóxica de 1kg ou 2kg. Embalados em sacos	KG				200	80	280





	<p>de polietileno atóxico, contendo o nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SISP ou SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob <u>SISP ou SIF/ DIPOA</u>, lote, data de fabricação e prazo de validade, modo de preparo e conservação. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto.</p>							
56	<p>CARNE DE PORCO COSTELA UM PEDAÇOS - EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE 1KG OU 2KG - Corte in natura sem osso, sem pele e gordura visível. Sem tempero e congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no <u>SISP ou SIF e DIPOA</u>. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.</p>	KG			120	120	240	





57	<p>CARNE PARA ASSAR - LAGARTO/ CONTRA FILÉ - EMBALAGE M PRIMÁRIA: DE 1KG OU 2KG - O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.</p>	KG				140	60	200
58	<p>CARNE PARA BIFE - COXÃO MOLE/ CONTRA FILÉ CORTADA EM BIFE - EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE 1KG - O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com Registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.</p>	KG				150	100	250





59	<p>CARNE SUÍNO DE PERNIL CONGELADA - 1KG - corte in natura sem osso, sem pele e gordura visível. Sem tempero e congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. o produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP OU SIF E DIPOA. Embalagem primária: de 1kg ou 2kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento, lacrada.</p>	KG				140	100	240
60	<p>CEBOLA COMUM - KG - coberta com catafilo integra, tamanho médio, possuindo diâmetro em torno de 74mm a 60mm. a embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e cnpj), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.</p>	KG				156	80	236
61	<p>CENOURA - KG - Fresca, de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, cor característica, tamanho médio (219mm a 180mm), sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.</p>	KG				126	80	206





62	CEREAL MATINAL CHOCOLATE - Embalagem de 270gr - sabor chocolate, ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, oleína de palma, vitaminas e sais minerais, sal, aromatizantes.	CX				50			50
63	CHÁ MATE - Embalagem de 500gr - preparado a partir de folhas e talos da erva mate tostados, embalagem de papelão.	CX	50		30	302	150		532
64	CHEIRO VERDE - Maço de aproximadamente 200gr. - cebolinha e salsinha, folhas lisas, frescas, firmes e voçosas, de coloração verde.	MÇ				32	50		82
65	CHOCOLATE GRANULADO - Embalagem de 500gr - Açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substancias, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado.	PCT				91	20		111
66	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR - Embalagem de 100gr - Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT				137	20		157
67	COUVE MANTEIGA - Maço de peso médio do maço de 250gr a 350gr - fresca, apresentando características organolépticas	MÇ				24			24



	própria do produto. Folhas íntegras, sem danos ou sinais murchos.							
68	COUVE-FLOR - Unidades de tamanho médio, íntegras, não amarelada ou murcha, em perfeita condição de apresentação.	UN				108	30	138
69	COXA E SOBRECOXA CONGELADA - Embalagem de 1kg - Apresentar-se sem osso e congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em embalagem secundária lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, registro no SISP ou SIF e DIPOA	KG				118	100	218
70	CREME DE LEITE - Embalagem 200gr - Ingredientes gordura láctea - mínimo 20%, apresentação embalagem tetra(caixinha), prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado.	UN				440	80	520
71	DOCE DE AMENDOIM - Caixa com 50 unidades, doce de amendoim em pedaços nos formatos fino e caseiro.	CX				152	40	192
72	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA - Embalagem 900g, paçoca (amendoim torrado e moído, açúcar e sal).	CX				164		164
73	DOCE DE LEITE TRADICIONAL SEM AMIDO - Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite, bicarbonato de sódio, enzima lactase, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Sem corantes. Contém Lactose. Embalagem de 400 gr.	UND			200	216	220	636
74	EMPANADO DE FRANGO - Embalagem de 120gr - bife de carne de frango, floculado, reestruturado e semi-drito. Validade 01 mês a contar da data de entrega, composto de peito de frango, sem pele, sem osso, empanado com farinha de rosca flocada, sal e condimentos.	UN				260	150	410





75	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem entre 170g e 200g de peso líquido drenado. Ervilha reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LAT				264	80	344
76	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem com 1kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Embalagem primária em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem secundária de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SCH				227	60	287
77	FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem com 1kg - farinha torrada, grupo seca, tipo 1, fina, baixa umidade e acidez. isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. embalado em pacote de polietileno atóxico, constando o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG				24		24





78	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Embalagem com 1kg - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalado em pacote de polietileno atóxico, e acondicionados em fardos lacrados. Embalagem deverá constar o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG				36	20		56
79	FARINHA DE ROSCA - Pacote de 500gr - Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento.	PCT				18	20		38
80	FARINHA DE TRIGO 25KG. - Embalagem de 25kg - Produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalado em pacote de polietileno atóxico, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	PCT				85			85
81	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Embalagem de 1kg - produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalado em pacote de polietileno atóxico, deverá conter externamente os dados de	KG				442	80		522





	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.							
82	FAROFA PRONTA - Pacote de 500g - Farofa de mandioca pronta e temperada.	PCT				18	60	78
83	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - Embalagem de 1kg - produto de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	KG				480	230	710
84	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Embalagem de 1kg - Produto de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG				34	30	64
85	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - Embalagem de 500gr - Creme claro, cheiro e sabor característico. não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário,	PCT				18	10	28





	isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. No rótulo deverá constar a denominação "fermento biológico fresco", com registro no SIF. Validade de 30 dias a partir da data da entrega.							
86	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - Embalagem de 250gr - composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Aparência, cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	POT			135	20		155
87	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - Embalagem de 1kg - Apresentar-se sem osso e congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em embalagem secundária lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura SISP ou SIF e DIPOA . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT			520	120		640
88	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA - Pacote com 4gr - Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12	PCT			12			12





	meses a partir da data de entrega na unidade.							
89	FUBÁ DE MILHO AMARELO FINO - Embalagem de 1kg - deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalado em sacos de polipropileno transparente e resistente.	PCT			84	30		114
90	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS - Embalagem de 35gr. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em embalagem secundária podendo ser em fardos ou caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND			84	70		154
91	GELEIA DE FRUTAS (FRAMBOESA, MORANGO E UVA) - Embalagem de 230gr, geleia obtida pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten. Deve constar na embalagem, data de validade, tabela nutricional e especificações, assim como ingredientes, validade mínima de 6 meses após a data de entrega, a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e	POT			108	130		238





	resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.							
92	GOIABADA - Embalagem 600gr - Unidade de goiabada, contendo basicamente goiaba e açúcar.	UN			46	10		56
93	HAMBÚRGUER BOVINO CRU CONGELADO – Unidade com peso de aproximadamente 50g cada, contendo em sua composição carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal, maltodextrina, sal, condimentos naturais, proteína vegetal hidrolisada, aromas naturais e outras substâncias permitidas. Não contém glúten. Devem apresentar em formato redondo, coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Embalagem primária de saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrados, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento, lacrada com fita adesiva. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN			240	240		480
94	IOGURTE - Sabor morango - bandeja com 6 unidades, aproximadamente 540gr - Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, amido modificado, preparado de morango (açúcar, polpa de morango, água, amido modificado, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante artificial azorrubina e espessante goma	BD			426	220		646





	xantana), fermento lácteo e estabilizante gelatina.							
95	KETCHUP TRADICIONAL - Frasco de 400ml, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	FR			135	30		165
96	LARANJA PERA - KG - com as características organolépticas mantidas, maduras, sem sinais de apodrecimento, manchas ou outras características que não confere um produto de qualidade.	KG			195			195
97	LEITE CONDENSADO - Embalagem 395gr - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal.	UND			362	80		442
98	LEITE DE COCO - Embalagem de vidro, industrializado, 1 litro.	LT			100	20		120
99	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - livre de umidade e fermentação. composto basicamente de leite integral, emulsificante lectina de soja e vitaminas. aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. embalado em saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster	PCT			238			238



	metalizado com polietileno. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.							
100	LEITE FERMENTADO - Embalagem de 80g - leite fermentado desnatado e adoçado, fermentado por lactobacilos vivos probióticos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Com tampa selo de alumínio. Fardo invólucro com filme plástico. e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	FR			1160			1160
101	LEITE UHT INTEGRAL - 1LT - Embalagem de 1 litro. leite UHT (ultra-alta temperatura, uat), integral, com teor de matéria gorda de no mínimo 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas da portaria nº 146 de 07 de março de 1996, do minist. da agric. do abastec. e da reforma agrária, bem como a portaria mapa nº 370, de 04/09/1997 - regulamento técnico de identidade e qualidade do leite UHT (UAT). a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. e embalagem secundária de papelão. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	LT		720	1880	850	80	3530
102	LIMÃO TAITI - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem	KG			64	10		74





	sinais de apodrecimento e sujidades, sem fermentos, rupturas ou defeitos. Embalado em caixa de papelão ou redes plásticas.							
103	LINGUIÇA DE FRANGO - Embalagem 1kg - congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA . data de fabricação e validade.	KG				75	50	125
104	LINGUIÇA DE PORCO - Embalagem 1kg - feita de pernil, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA . data de fabricação e validade.	KG				80	90	170
105	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA - KG - com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem umidade e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem primária de plástico transparente atóxica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG				133	80	213
106	LINGUIÇA TOSCANA - Embalagem 1kg - feita de carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou	KG				100	120	220





	porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA . data de fabricação e validade.							
107	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - KG - Frutos de tamanho médio, fresca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, rupturas ou defeitos, firmes, tenras e com brilho, bem desenvolvida, madura e casca lisa.	KG			220	30		250
108	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Pacote de 500gr. Massa alimentícia tipo seca ave maria, composto por sêmola de trigo, ovos desidratados e corantes natural cúrcuma. Isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT			150	130		280
109	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO - Embalagem de 500gr - massa alimentícia tipo seca fusilli (parafuso) obtida a partir da farinha e/ou sêmola de trigo, enriquecido com Ferro, Ácido Fólico e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT			90	130		220
110	MACARRÃO TIPO AVE MARIA Embalagem de 500gr, massa alimentícia tipo seca ave Maria, obtida a partir da farinha e/ou sêmola de trigo, enriquecido com Ferro, Ácido Fólico e demais substâncias permitidas, isento de	PCT			130	130		260





	corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.							
111	MAIONESE TIPO TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA - Embalagem hermeticamente fechada com 250gr- ingredientes: óleo vegetal, água, vinagre, açúcar, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, gema de ovo, cebola, farinha de mostarda, aromatizantes, antioxidantes TBHQ, BHA e BHT, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e corante páprica. Não contém glúten, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	POT			220	140		360
112	MAMÃO FORMOSA - KG - fruto fresco com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, mantendo as características organolépticas, fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Embalado em caixa com proteção, livre de contaminações.	KG			140	70		210
113	MAMÃO PAPAYA - KG - Fruto fresco com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, mantendo as características organolépticas, fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Embalado em caixa com proteção, livre de contaminações.	KG			102	45		147



114	MANDIOCA DESCASCADA - KG - higienizada e embalada à vácuo. Produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	KG				24	50		74
115	MANDIOQUINHA SALSA - KG - tamanho médio uniforme sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	KG				84	60		144
116	MANGA CORAÇÃO DE BOI - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	KG				200	30		230
117	MANTEIGA COM SAL - Embalagem 200gr, de primeira, qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	POT				60	60		120
118	MARACUJÁ - KG - fresco, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	KG				146			146
119	MARGARINA VEGETAL COM SAL - Embalagem de 500gr, com no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. com	POT			50	328	80	15	473





	registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.							
120	MASSA PARA PIZZA GRANDE - Embalagem plástica com informações do fabricante, contendo validade.	UN			444	100		544
121	MELANCIA - produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade	UN			80			80
122	MELHORADOR DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO - Embalagem de 5kg, com registro no SIF. Rendimento de 500 gramas para cada 50 quilos de farinha de trigo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT			85			85
123	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem de 500gr - Milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalado em sacos plásticos de polietileno atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	PCT			195	60		255
124	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com peso líquido drenado aproximado de 170gr a 200gr. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número	LATA			280	100		380





	de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.							
125	MINI BOLO SABOR CHOCOLATE - Peso aproximado de 40gr a 60gr, recheado e embalado individualmente.	UN			1560	300		1860
126	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS. Embalagem plástica reforçada de 400gr - Sabores variados. Embalagem plástica reforçada. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	PCT			442	40	24	506
127	MOLHO DE TOMATE - Sachê de 350gr - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em sache, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SCH			766	150		916
128	MORTADELA DEFUMADA - KG - Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico.	KG			230	70		300
129	MOSTARDA - Frasco 170gr - Molho de mostarda, vinagre, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta do	FR			132	20		152





	reino, noz moscada e conservador benzoato de sódio. Contém glúten.								
130	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900ml - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalados em frascos plásticos Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	FR				514	150	12	676
131	ORÉGANO DESIDRATADO - Pacote com 200g - constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT				64	20		84
132	OVO DE GALINHA - Bandeja com 30 ovos - Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério	BD				198	50		248





	da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.								
133	PAÇOCA TIPO ROLHA/CASEIRA - Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando aprox. 20 g cada; embalagem secundária de aprox. 1 kg, com 50 unidades;	CX				170	10		180
134	PANETONE TIPO CHOCOTONE 500 GR: embalado em caixa. INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poliglicerol, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de: farinha de soja, leite, gergelim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada.	UN				650			650
135	PÃO DE FORMA FATIADO - Embalagem de aproximadamente 400gr a 500gr - Pão fatiado verticalmente com aproximadamente 25g cada, isento de gordura trans, fresco, macio, embalado em sacos plásticos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	PCT				2310	550		2860
136	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Ingredientes: com mel natural e cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de	PCT					100		100



	sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem de 200gr com 16 unidades.							
137	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Embalagem de 1kg - formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG			272	150		422
138	PÉ DE MOLEQUE - Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Características: Doce de amendoim tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	CX			146			146
139	PEPINO CAIPIRA - KG - tamanho uniforme, características organolépticas (cor, sabor, aspecto) adequadas ao produto. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	KG			12	50		62
140	PÊRA - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	KG			126			126
141	PIRULITO -Pacote com 600gr, duro, com bala mastigável, sabor artificial de framboesa.	PCT			234	30		264





142	PIRULITO PSICODÉLICO - Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. Coloridos sabor tutti frutti. Medidas aproximadas 4cm de diâmetro x 15,5 altura.	PCT				212	50		262
143	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem de 500gr - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Grau de intensidade: 08-10. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	200	890	350	72		1632
144	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - KG - Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Embalado com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, marca comercial procedência de fabricação número do registro no órgão competente, data de embalado e prazo de validade. Produto com data de fatiamento de no máximo 1 dia da data de entrega.	KG				386	100		486
145	QUEIJO RALADO - Embalagem de 100gr - Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT				133	10		143
146	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO - KG - De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária de papelão reforçada. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e	KG				406	100		506





	adequadas, respeitando a características do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias à partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de aprox. 20gr.							
147	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - Embalagem de 350gr - Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, mamão com laranja.	PCT				501	30	531
148	REPOLHO VERDE - Íntegro, novo, sem partes moles, não amarelados ou murchos, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem sinais de mofos e com boa apresentação.	UND				36		36
149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - Embalagem de 200gr - Requeijão cremoso, composto por leite desnatado, creme de leite, manteiga, sal, fermento lácteo entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Embalagem primária hermeticamente fechada, e secundária em caixa de papelão reforçado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Transportado em carro fechado refrigerado, com temperaturas corretas e adequadas. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data da entrega.	POT				332	100	432
150	SAGU - Embalagem de 500gr - o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos, na cor branca, aspecto, odor e sabor próprios. Deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Validade	PCT				22		22





	mínima de 6 meses a partir da data de entrega.							
151	SAL REFINADO IODADO - Embalagem de 1kg - cristais brancos com granulação uniforme, com antiulectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT				82	24	106
152	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - KG - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, de 1º qualidade, devendo ser entregue em embalagem original. Embalados em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura (SISP ou SIF e DIPOA) data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	KG				262	130	392
153	SARDINHA - Embalagem de 125gr - Fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca.	LATA				186	50	236





154	SELETA DE LEGUMES - Embalagem 170gr - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN				206	80	286
155	SORVETE - Pote de 2 litros - peso líquido 1kg, aroma artificial. Sabores diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais.	POT				404	80	484
156	SORVETINHO DE IOGURTE - Embalagem de 80g - sorvetinho de iogurte cremoso com lactobacilos, diversos sabores. Embalagem de polietileno e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT				170		170
157	SUCO DE FRUTA - Embalagem de 200ml - Diversos sabores (goiaba, laranja, maracujá e uva), água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% de polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos. Validade mínima de 4 meses da data de entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada. Suas instruções deverão estar de acordo com as instruções da MAPA e ANVISA.	UN				724	300	1024





158	SUCO DE FRUTA - Embalagem de 1 Litro - Diversos sabores (goiaba, laranja, maracujá e uva), água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% de polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos. Validade mínima de 4 meses da data de entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada. Suas instruções deverão estar de acordo com as instruções da MAPA e ANVISA.	LT		720	1480	200	2400
159	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - Embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	LT		100	182	50	332
160	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL - Embalagem de 1 litro, Sem adição de açúcar e aditivos.	LT		100	170	200	470
161	SUCO DE UVA INTEGRAL - Embalagem 1,5 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	UN		100	170	300	570
162	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - Caixa com 12 tabletes	CX			108	30	138
163	TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA - Caixa com 12 tabletes	CX			120	30	150
164	TEMPERO PRONTO COMPLETO - Embalagem de 1kg - Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	UND			87	50	137
165	TOMATE TIPO SALADA - KG - fresco, tamanho médio a grande, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos defeitos ou manchas no produto.	KG			126	70	196
166	TORRADA INTEGRAL - Embalagem de 160gr - embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT			258	200	458
167	TORRADA TRADICIONAL - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: acido	UND				120	120



	ascórbico. Embalagem com no mínimo 142 gr.							
168	UVA - KG - Aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	KG				154		154
169	VAGEM - KG - fresca, tamanho uniforme, livre de mofo ou sinais de apodrecimentos.	KG				24		24
170	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem de 750ml - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool. Padronizado, refiltrado, pasteurizado. Com acidez de 4%, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de plástica/garrafa pet e embalagem secundária de caixa de papelão reforçada.	FR				113	20	133

3. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a detentora ficará sujeita à multa estabelecida neste edital;
- Os produtos que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão devolvidos, para substituição no prazo de 48 horas, após notificação expedida, em caso de irregularidade haverá devolução no prazo de 24hs a entrega e a empresa deverá providenciar a troca imediata do produto.
- A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.
- Obedecer aos prazos de entrega estipulados no Anexo I – Termo de Referência do Edital;
- Entregar produto em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Substituir o produto em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.
- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- a) Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- b) Realizar a fiscalização do cumprimento das obrigações da Detentora;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame;



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS E A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº., por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº., RG nº., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 46/2023.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.126/2023

OBJETO: Registro de preço objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias.

PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marca
1	ABACATE - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	260	UND			
2	ABACAXI PÉROLA - KG - Produto fresco e in natura, apresentando características organolépticas própria do produto, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo. com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação. tamanho médio e uniforme (padronizado).	348	KG			
3	ABOBRINHA ITALIANA - KG - de primeira, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, sem ferimentos, livre de terras e outros componentes estranhos.	200	KG			
4	AÇAFRÃO EM PÓ - Embalagem de 50g. Condimento em pó, cor amarelada ou avermelhada, sabor característico, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, embalado em saco plástico atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	42	PCT			
5	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - Embalagem de 800gr - vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa,	420	POT			



	parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. com composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, aromatizantes, vitaminas e ácido fólico. aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalado em sacos de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados.				
6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Embalagem de 5kg. Especial, filtrado ou peneirado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar, sabor doce, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	726	PCT		
7	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Embalagem de 1kg - em embalagem plástica transparente, com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses claramente expresso na embalagem do produto.	968	PCT		
8	AÇUCAR REFINADO EM SACHÊ - sachê com 5 gr – caixa com 100 unidades	5	CX		
9	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO STEVIA - Embalagem de 80ml - líquido, a base de água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	48	FR		
10	ÁGUA MINERAL - Garrafa de 500ml - Sem gás, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e ANVISA. Com marca e procedência. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega impressa na embalagem do produto.	519	FR		
11	ÁGUA MINERAL - Caixa com 48 copos de 200ml, sem gás.	1.190	CX		
12	ALFACE CRESPA - Fresca, higienizada, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Livre de sujidades, larvas e materiais terrosos.	230	UN		
13	ALHO IN NATURA - KG - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes, embalagem de papelão própria, validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	126	KG		
14	ALMÔNDEGAS BOVINA CONGELADA - unidade com peso de aproximadamente 25g cada, Carne bovina (15%), gordura bovina, proteína de soja (Agrobacterium spp.), farinha de rosca, sal, colágeno de bovino, alho, especiarias (salsa e pimenta preta), estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, registro no SISP ou SIF e DIPOA, número do lote e data de validade.	190	KG		



	validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. embalagem de 1 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, cnpj, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.					
15	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - Embalagem de 500gr - Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	88	PCT			
16	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 500g. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	83	PCT			
17	ARROZ AGULHINHA - Embalagem de 5kg - polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	277	PCT			
18	ATUM RALADO AO NATURAL COM CALDO DE VEGETAL - Embalagem de 170gr - preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado, acondicionado em embalagem primária pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	348	LT			
19	ATUM RALADO AO NATURAL COM CALDO DE VEGETAL - KG - preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado, acondicionado em embalagem primária pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado, a embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçada,	46	KG			



	resistente e lacrada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
20	AZEITE DE OLIVA - Frasco 500ml - Tipo extra virgem suave, com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	85	FR			
21	AZEITONA VERDE - Embalagem de 100gr a 120gr - em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos.	184	PCT			
22	BACON DEFUMADO FATIADO - 1kg - carne suína tipo bacon defumado, corte: manta; informações nutricionais (10g): valor calórico - 37kcal, Carboidratos - 0g, Proteínas - 1,5g, Gorduras totais - 3,4g, Gorduras Saturadas - 1,1, Gorduras Trans - 0g	50	KG			
23	BALA MASTIGÁVEL - Pacote com 600gr, mastigável, sabores variados.	260	PCT			
24	BALA MASTIGÁVEL - Pacote com 800gr, mastigável, sabor framboesa.	260	PCT			
25	BANANA MAÇÃ - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80 a 100gr.	45	KG			
26	BANANA NANICA - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80gr a 100g.	340	KG			
27	BANANA PRATA - Em pencas de primeira qualidade, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, tamanho uniforme dos frutos entre 80gr a 100gr.	77	KG			
28	BARRA DE CEREAL - Embalagem de 22g. Sabor banana, aveia e mel - ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passa, açúcar, mel, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. embalagem primaria individual de filme de poliéster metalizado, resistente e atóxica. embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.260	UND			
29	BATATA INGLESA - MONALISA - KG - beneficiada comum (lavada), tamanho grande, possuindo diâmetro em torno de 42mm a 70mm, o produto deverá estar fresco, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, a embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido	195	KG			



	do produto e data do embalagem), devendo ser de plástico.					
30	BATATA PALHA - Embalagem de 120gr. tradicional, frita, zero adição de sal (Batata, gordura vegetal).	360	PCT			
31	BEBIDA LÁCTEA UHT - Embalagem 200ml - Sabor chocolate: envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	1.480	UND			
32	BERINJELA - KG - de primeira qualidade, intactas e firmes, sem ferimentos, sem manchas ou furos. Tamanho e coloração uniformes.	100	KG			
33	BETERRABA - KG - firme, cor vermelho intenso, tamanho médio, características organolépticas próprias do produto, sem ferimentos, manchas, livre de resíduos.	132	KG			
34	BICARBONATO DE SÓDIO - Pacote de 30gr - sem glúten, embalagem plástica com validade.	46	PCT			
35	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO - Pacote de 200gr. Ingredientes: (Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro do leite em pó e farinha integral de soja).	336	PCT			
36	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - Embalagem de 330gr, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem. validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	698	PCT			
37	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR COCO - Embalagem de 330gr, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem.	698	PCT			



	validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.					
38	BISCOITO RECHEADO - Pacote 140gr - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	990	PCT			
39	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL - Pacote 500gr - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pacote 500grs data de validade 6 meses da data entrega.	472	PCT			
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - Pacote de 500gr (amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante).	656	PCT			
41	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - Pacote 400gr - apresentação redondo, sabor chocolate, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten.	510	PCT			
42	BISCOITO WAFFER - Recheio de chocolate, embalagens individuais de 140 gr - caixa com 54 unidades	140	CX			
43	BOLACHA DOCE (MAISENA, MARIA E DE LEITE) - Pacote de 400gr - produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante e isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo rica em ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, estabilizante de lecitina de soja e fermento químico, xarope de glicose de milho. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, tendo dupla embalagem, validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com os registros obrigatórios do ministério competente.	591	PCT			
44	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400gr - Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante e isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento, leite e estabilizante ETI (lecitina de soja). Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico,	747	PCT			



	lacrado, tendo dupla embalagem. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente.					
45	BOMBOM DE CHOCOLATE - Caixa de aproximadamente 126gr - waffer crocante recheado e coberto com chocolate, caixa com 20 unidades embaladas individualmente.	1.250	CX			
46	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE - Pacote de 1kg - Bombom composto por uma casquinha de wafer, coberto por chocolate ao leite e recheado. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	404	PCT			
47	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO - Pacote de 1kg - Bombom composto por uma casquinha de wafer, coberto por chocolate branco e recheado. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	404	PCT			
48	BOMBONS SORTIDOS - Caixa de aproximadamente 250gr de chocolate ao leite - contendo: bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate ao leite, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom recheado com coco coberto com chocolate ao leite, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor morango.	404	CX			
49	CAFÉ SOLÚVEL - Pacote de 100gr, granulado, tradicional.	508	PCT			
50	CANELA EM PÓ - Pacote de 50gr - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	84	PCT			
51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 - Embalagem de 500gr. - Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	87	PCT			
52	CANJUIQUINHA DE MILHO - QUIRERA - Embalagem de 1kg - embalado em sacos plástico de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	49	KG			
53	CARNE BOVINA COXÃO MOLE - Embalagem de 1kg - magra, limpa, congelada ou resfriada, em cubos, com	220	KG			



	cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, Registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.				
54	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1º QUALIDADE CONGELADA - 1KG - aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. embalagem secundária em caixa de papelão reforçado.	435	KG		
55	CARNE BOVINA, CORTE PALETA EM TIRAS CONGELADOS - 1 KG - Carne sem osso em tiras de aproximadamente 30g, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária atóxica de 1kg ou 2kg. Embalados em sacos de polietileno atóxico, contendo o nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SISP ou SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SISP ou SIF/ DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade, modo de preparo e conservação. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto.	280	KG		
56	CARNE DE PORCO COSTELA UM PEDAÇOS - EMBALAGEM PRIM ÁRIA: DE 1KG OU 2KG - Corte in natura sem osso, sem pele e gordura visível. Sem tempero e congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser manipulado em	240	KG		



	condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.				
57	CARNE PARA ASSAR - LAGARTO/ CONTRA FILÉ - EMBALAGE M PRIMÁRIA: DE 1KG OU 2KG - O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.	200	KG		
58	CARNE PARA BIFE - COXÃO MOLE/ CONTRA FILÉ CORTADA EM BIFE - EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE 1KG - O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com Registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. Embalagem primária: de 1kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.	250	KG		
59	CARNE SUÍNO DE PERNIL CONGELADA - 1KG - corte in natura sem osso, sem pele e gordura visível. Sem tempero e congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. o produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SISP OU SIF E DIPOA. Embalagem primária: de 1kg ou 2kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ,	240	KG		



	endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento, lacrada.					
60	CEBOLA COMUM - KG - coberta com catafilo integra, tamanho médio, possuindo diâmetro em torno de 74mm a 60mm. a embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e cnpj), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.	236	KG			
61	CENOURA - KG - Fresca, de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, cor característica, tamanho médio (219mm a 180mm), sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	206	KG			
62	CEREAL MATINAL CHOCOLATE - Embalagem de 270gr - sabor chocolate, ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, oleína de palma, vitaminas e sais minerais, sal, aromatizantes.	50	CX			
63	CHÁ MATE - Embalagem de 500gr - preparado a partir de folhas e talos da erva mate tostados, embalagem de papelão.	532	CX			
64	CHEIRO VERDE - Maço de aproximadamente 200gr. - cebolinha e salsinha, folhas lisas, frescas, firmes e voçosas, de coloração verde.	82	MÇ			
65	CHOCOLATE GRANULADO - Embalagem de 500gr - Açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substancias, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado.	111	PCT			
66	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR - Embalagem de 100gr - Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	157	PCT			
67	COUVE MANTEIGA - Maço de peso médio do maço de 250gr a 350gr - fresca, apresentando características organolépticas própria do produto. Folhas íntegras, sem danos ou sinais murchos.	24	MÇ			



68	COUVE-FLOR - Unidades de tamanho médio, íntegras, não amarelada ou murcha, em perfeita condição de apresentação.	138	UN			
69	COXA E SOBRECOXA CONGELADA - Embalagem de 1kg - Apresentar-se sem osso e congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em embalagem secundária lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, registro no SISP ou SIF e DIPOA	218	KG			
70	CREME DE LEITE - Embalagem 200gr - Ingredientes gordura láctea - mínimo 20%, apresentação embalagem tetra(caixinha), prazo validade 180 dias, conservação ambiente seco e arejado.	520	UN			
71	DOCE DE AMENDOIM - Caixa com 50 unidades, doce de amendoim em pedaços nos formatos fino e caseiro.	192	CX			
72	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA - Embalagem 900g, paçoca (amendoim torrado e moído, açúcar e sal).	164	CX			
73	DOCE DE LEITE TRADICIONAL SEM AMIDO - Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite, bicarbonato de sódio, enzima lactase, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Sem corantes. Contém Lactose. Embalagem de 400 gr.	636	UND			
74	EMPANADO DE FRANGO - Embalagem de 120gr - bife de carne de frango, floculado, reestruturado e semi-drito. Validade 01 mês a contar da data de entrega, composto de peito de frango, sem pele, sem osso, empanado com farinha de rosca flocada, sal e condimentos.	410	UN			
75	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem entre 170g e 200g de peso líquido drenado. Ervilha reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	344	LAT			
76	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem com 1kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Embalagem primária em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem secundária de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá	287	SCH			



	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
77	FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem com 1kg - farinha torrada, grupo seca, tipo 1, fina, baixa umidade e acidez. isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. embalado em pacote de polietileno atóxico, constando o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	24	KG			
78	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Embalagem com 1kg - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalado em pacote de polietileno atóxico, e acondicionados em fardos lacrados. Embalagem deverá constar o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	56	KG			
79	FARINHA DE ROSCA - Pacote de 500gr - Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento.	38	PCT			
80	FARINHA DE TRIGO 25KG. -Embalagem de 25kg - Produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalado em pacote de polietileno atóxico, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	85	PCT			
81	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Embalagem de 1kg - produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalado em pacote de polietileno atóxico, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	522	KG			
82	FAROFA PRONTA - Pacote de 500g - Farofa de mandioca pronta e temperada.	78	PCT			
83	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - Embalagem de 1kg - produto de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos	710	KG			



	transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.					
84	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Embalagem de 1kg - Produto de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	64	KG			
85	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - Embalagem de 500gr - Creme claro, cheiro e sabor característico. não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. No rótulo deverá constar a denominação "fermento biológico fresco", com registro no SIF. Validade de 30 dias a partir da data de entrega.	28	PCT			
86	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - Embalagem de 250gr - composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Aparência, cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	155	POT			
87	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - Embalagem de 1kg - Apresentar-se sem osso e congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em embalagem secundária lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura SISP ou SIF e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	640	PCT			
88	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA - Pacote com 4gr - Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	12	PCT			



	validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.					
89	FUBÁ DE MILHO AMARELO FINO - Embalagem de 1kg - deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalado em sacos de polipropileno transparente e resistente.	114	PCT			
90	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS - Embalagem de 35gr. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em embalagem secundária podendo ser em fardos ou caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	154	UND			
91	GELEIA DE FRUTAS (FRAMBOESA, MORANGO E UVA) - Embalagem de 230gr, geleia obtida pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten. Deve constar na embalagem, data de validade, tabela nutricional e especificações, assim como ingredientes, validade mínima de 6 meses após a data de entrega, a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.	238	POT			
92	GOIABADA - Embalagem 600gr - Unidade de goiabada, contendo basicamente goiaba e açúcar.	56	UN			
93	HAMBÚRGUER BOVINO CRU CONGELADO – Unidade com peso de aproximadamente 50g cada, contendo em sua composição carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal, maltodextrina, sal, condimentos naturais, proteína vegetal hidrolisada, aromas naturais e outras substâncias permitidas. Não contém glúten. Devem apresentar em formato redondo, coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Embalagem primária de saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrados, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e á condições de estocagem em congelamento, lacrada com fita adesiva. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e	480	UN			



	adequadas, respeitando a características do produto. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
94	IOGURTE - Sabor morango - bandeja com 6 unidades, aproximadamente 540gr - Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, amido modificado, preparado de morango (açúcar, polpa de morango, água, amido modificado, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante artificial azorrubina e espessante goma xantana), fermento lácteo e estabilizante gelatina.	646	BD			
95	KETCHUP TRADICIONAL - Frasco de 400ml, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	165	FR			
96	LARANJA PERA - KG - com as características organolépticas mantidas, maduras, sem sinais de apodrecimento, manchas ou outras características que não confere um produto de qualidade.	195	KG			
97	LEITE CONDENSADO - Embalagem 395gr - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal.	442	UND			
98	LEITE DE COCO - Embalagem de vidro, industrializado, 1 litro.	120	LT			
99	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - livre de umidade e fermentação. composto basicamente de leite integral, emulsificante lectina de soja e vitaminas. aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. embalado em saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	238	PCT			
100	LEITE FERMENTADO - Embalagem de 80g - leite fermentado desnatado e adoçado, fermentado por lactobacilos vivos probióticos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Com tampa selo de alumínio. Fardo invólucro com filme plástico. e embalagem secundária	1.160	FR			



	de papelão. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.					
101	LEITE UHT INTEGRAL - 1LT - Embalagem de 1 litro. leite UHT (ultra-alta temperatura, uat), integral, com teor de matéria gorda de no mínimo 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas da portaria nº 146 de 07 de março de 1996, do minist. da agric. do abastec. e da reforma agrária, bem como a portaria mapa nº 370, de 04/09/1997 - regulamento técnico de identidade e qualidade do leite UHT (UAT). a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. e embalagem secundária de papelão. validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	3.530	LT			
102	LIMÃO TAITI - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades, sem fermentos, rupturas ou defeitos. Embalado em caixa de papelão ou redes plásticas.	74	KG			
103	LINGUIÇA DE FRANGO - Embalagem 1kg - congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.	125	KG			
104	LINGUIÇA DE PORCO - Embalagem 1kg - feita de pernil, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.	170	KG			
105	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA - KG - com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem umidade e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem primária de plástico transparente atóxica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	213	KG			
106	LINGUIÇA TOSCANA - Embalagem 1kg - feita de carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos	220	KG			



	do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura, SISP ou SIF e DIPOA. data de fabricação e validade.					
107	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - KG - Frutos de tamanho médio, fresca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, rupturas ou defeitos, firmes, tenras e com brilho, bem desenvolvida, madura e casca lisa.	250	KG			
108	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Pacote de 500gr. Massa alimentícia tipo seca ave maria, composto por sêmola de trigo, ovos desidratados e corantes natural cúrcuma. Isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	280	PCT			
109	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO - Embalagem de 500gr - massa alimentícia tipo seca fusilli (parafuso) obtida a partir da farinha e/ou sêmola de trigo, enriquecido com Ferro, Ácido Fólico e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	220	PCT			
110	MACARRÃO TIPO AVE MARIA Embalagem de 500gr, massa alimentícia tipo seca ave Maria, obtida a partir da farinha e/ou sêmola de trigo, enriquecido com Ferro, Ácido Fólico e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	260	PCT			
111	MAIONESE TIPO TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA - Embalagem hermeticamente fechada com 250gr-ingredientes: óleo vegetal, água, vinagre, açúcar, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, gema de ovo, cebola, farinha de mostarda, aromatizantes, antioxidantes TBHQ, BHA e BHT, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e corante páprica. Não contém glúten, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	360	POT			
112	MAMÃO FORMOSA - KG - fruto fresco com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, mantendo as características	210	KG			



	organolépticas, fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Embalado em caixa com proteção, livre de contaminações.					
113	MAMÃO PAPAYA - KG - Fruto fresco com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, mantendo as características organolépticas, fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Embalado em caixa com proteção, livre de contaminações.	147	KG			
114	MANDIOCA DESCASCADA - KG - higienizada e embalada à vácuo. Produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	74	KG			
115	MANDIOQUINHA SALSA - KG - tamanho médio uniforme sem fermentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	144	KG			
116	MANGA CORAÇÃO DE BOI - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	230	KG			
117	MANTEIGA COM SAL - Embalagem 200gr, de primeira, qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	120	POT			
118	MARACUJÁ - KG - fresco, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	146	KG			
119	MARGARINA VEGETAL COM SAL - Embalagem de 500gr, com no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	473	POT			
120	MASSA PARA PIZZA GRANDE - Embalagem plástica com informações do fabricante, contendo validade.	544	UN			
121	MELANCIA - produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade	80	UN			



122	MELHORADOR DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO - Embalagem de 5kg, com registro no SIF. Rendimento de 500 gramas para cada 50 quilos de farinha de trigo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	85	PCT			
123	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem de 500gr - Milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalado em sacos plásticos de polietileno atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	255	PCT			
124	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com peso líquido drenado aproximado de 170gr a 200gr. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	380	LATA			
125	MINI BOLO SABOR CHOCOLATE - Peso aproximado de 40gr a 60gr, recheado e embalado individualmente.	1.860	UN			
126	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS. Embalagem plástica reforçada de 400gr - Sabores variados. Embalagem plástica reforçada. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	506	PCT			
127	MOLHO DE TOMATE - Sachê de 350gr - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em sache, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	916	SCH			
128	MORTADELA DEFUMADA - KG - Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico.	300	KG			
129	MOSTARDA - Frasco 170gr - Molho de mostarda, vinagre, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta do reino,	152	FR			



	noz moscada e conservador benzoato de sódio. Contém glúten.					
130	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900ml - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalados em frascos plásticos Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	676	FR			
131	ORÉGANO DESIDRATADO - Pacote com 200g - constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	84	PCT			
132	OVO DE GALINHA - Bandeja com 30 ovos - Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	248	BD			
133	PAÇOCA TIPO ROLHA/CASEIRA - Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando aprox. 20 g cada; embalagem secundária de aprox. 1 kg, com 50 unidades;	180	CX			
134	PANETONE TIPO CHOCOTONE 500 GR: embalado em caixa. INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poliglicerol, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de: farinha de soja, leite, gergelim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada.	650	UN			
135	PÃO DE FORMA FATIADO - Embalagem de aproximadamente 400gr a 500gr - Pão fatiado verticalmente com aproximadamente 25g cada, isento de gordura trans, fresco, macio, embalado em sacos plásticos de polietileno atóxico. A embalagem deverá	2.860	PCT			



	conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.					
136	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Ingredientes: com mel natural e cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem de 200gr com 16 unidades.	100	PCT			
137	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Embalagem de 1kg - formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	422	KG			
138	PÉ DE MOLEQUE - Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Características: Doce de amendoim tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açúcar, amendoim, glicose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	146	CX			
139	PEPINO CAIPIRA - KG - tamanho uniforme, características organolépticas (cor, sabor, aspecto) adequadas ao produto. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade.	62	KG			
140	PÊRA - KG - aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	126	KG			
141	PIRULITO -Pacote com 600gr, duro, com bala mastigável, sabor artificial de framboesa.	264	PCT			
142	PIRULITO PSICODÉLICO - Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. Coloridos sabor tutti frutti. Medidas aproximadas 4cm de diâmetro x 15,5 altura.	262	PCT			
143	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem de 500gr - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Grau de intensidade: 08-10. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de	1.632	PCT			



	fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.					
144	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - KG - Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Embalado com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, marca comercial procedência de fabricação número do registro no órgão competente, data de embalado e prazo de validade. Produto com data de fatiamento de no máximo 1 dia da data de entrega.	486	KG			
145	QUEIJO RALADO - Embalagem de 100gr - Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	143	PCT			
146	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO - KG - De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária de papelão reforçada. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias à partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de aprox. 20gr.	506	KG			
147	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - Embalagem de 350gr - Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, mamão com laranja.	531	PCT			
148	REPOLHO VERDE - Íntegro, novo, sem partes moles, não amarelados ou murchos, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem sinais de mofos e com boa apresentação.	36	UND			
149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - Embalagem de 200gr - Requeijão cremoso, composto por leite desnatado, creme de leite, manteiga, sal, fermento lácteo entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Embalagem primária hermeticamente fechada, e secundária em caixa de papelão reforçado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Transportado em carro fechado refrigerado, com temperaturas corretas e adequadas. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data da entrega.	432	POT			
150	SAGU - Embalagem de 500gr - o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos, na cor branca, aspecto, odor e sabor próprios. Deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de	22	PCT			



	fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
151	SAL REFINADO IODADO - Embalagem de 1kg - cristais brancos com granulação uniforme, com antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	106	PCT			
152	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - KG - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, de 1º qualidade, devendo ser entregue em embalagem original. Embalados em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura (SISP ou SIF e DIPOA) data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	392	KG			
153	SARDINHA - Embalagem de 125gr - Fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca.	236	LATA			
154	SELETA DE LEGUMES - Embalagem 170gr - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	286	UN			
155	SORVETE - Pote de 2 litros - peso líquido 1kg, aroma artificial. Sabores diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais.	484	POT			
156	SORVETINHO DE IOGURTE - Embalagem de 80g - sorvetinho de iogurte cremoso com lactobacilos, diversos sabores. Embalagem de polietileno e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	170	PCT			



	quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
157	SUCO DE FRUTA - Embalagem de 200ml - Diversos sabores (goiaba, laranja, maracujá e uva), água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% de polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos. Validade mínima de 4 meses da data de entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada. Suas instruções deverão estar de acordo com as instruções da MAPA e ANVISA.	1.024	UN			
158	SUCO DE FRUTA - Embalagem de 1 Litro - Diversos sabores (goiaba, laranja, maracujá e uva), água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% de polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos. Validade mínima de 4 meses da data de entrega, com embalagem primária, caixa cartonada aluminizada. Suas instruções deverão estar de acordo com as instruções da MAPA e ANVISA.	2.400	LT			
159	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - Embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	332	LT			
160	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL - Embalagem de 1 litro, Sem adição de açúcar e aditivos.	470	LT			
161	SUCO DE UVA INTEGRAL - Embalagem 1,5 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	570	UN			
162	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - Caixa com 12 tabletes	138	CX			
163	TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA - Caixa com 12 tabletes	150	CX			
164	TEMPERO PRONTO COMPLETO - Embalagem de 1kg - Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	137	UND			
165	TOMATE TIPO SALADA - KG - fresco, tamanho médio a grande, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos defeitos ou manchas no produto.	196	KG			
166	TORRADA INTEGRAL - Embalagem de 160gr - embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	458	PCT			
167	TORRADA TRADICIONAL - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico. Embalagem com no mínimo 142 gr.	120	UND			
168	UVA - KG - Aspecto e coloração própria e características organolépticas mantidas. Sem sinais de apodrecimento e sujidades.	154	KG			
169	VAGEM - KG - fresca, tamanho uniforme, livre de mofos ou sinais de apodrecimentos.	24	KG			
170	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem de 750ml - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool. Padronizado, refiltrado,	133	FR			



	<p>pasteurizado. Com acidez de 4%, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de plástica/garrafa pet e embalagem secundária de caixa de papelão reforçada.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Valor total por extenso: _____

DECLARAÇÕES

- 1 - O prazo de eficácia desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.
- 2 - Condições de Pagamento: conforme item **11** e seus subitens do Edital.
- 3 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.
- 4 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-me a fornecer os produtos dentro das condições, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares, empregando apenas profissionais capacitados e qualificados, com a devida experiência na entrega dos produtos.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de ciência e notificação, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Cargo do Representante Legal da empresa	
Endereço Residencial	
Data de Nascimento	

.....
EMPRESA
Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIAL”

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023, da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2023

Outorgante



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 46/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

....., de de 2023

.....
(representante legal)



**ANEXO VII – MINUTA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
PROCESSO Nº 14.126/2023**

A Prefeitura Municipal de Itararé, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela, portador do documento de identidade n.º RG n.º, CPF n.º, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º, com endereço a Rua, –, Município de - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, portador da carteira de identidade n.º, CPF n.º, conforme consta na Procuração, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo n.º 14.126/2022, doravante denominado Processo, concernente à Licitação n.º 46/2022, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Leis, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto Registro de preço objetivando Registro de preço objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias, especificado no Edital de Licitação e seus anexos do Pregão Presencial n.º 46/2023, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme segue:

Item	Descrição Mínima	Qtd	Unid	V. Unit	V. Total	Marca
1			

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de (R\$), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal n.º 7.892/2013).

2.3.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



2.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) revogar a ata de registro de preços.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente a secretaria e ao gestor do contrato ou da ata, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

4.2 - **Gestores da Ata e responsáveis pela fiscalização:** Ficam designados como gestores os senhores conforme tabela abaixo os quais acompanharam e fiscalizaram a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA:	GESTOR(A):	CARGO:	CPF:
ADMINISTRAÇÃO	DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA	ESCRITURÁRIA	305.961.828-30
	MARIZA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	027.090.898-66
ADMINISTRAÇÃO (COORDENADORIA DE CULTURA)	MARCO ANTÔNIO PEREIRA	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO	182.275.618-96
DEFESA SOCIAL	SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	720.429.406-82
DES. MUNICIPAL	JULIANA PERUCIO	ESCRITURÁRIA	258.503.758-48
DES. SOCIAL	DÉBORA CRISTINA CORRÊA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	441.142.848-26
SAÚDE	ALINE LETÍCIA JACINTO OLIVEIRA	BIOMÉDICA	294.574.388-41
	CLAUDETE DIOGO WIPPICH	COORDENADORA	285.580.978-95

4.2.1 - **Local da execução do serviço ou entrega do bem e responsável pelo recebimento:** Os produtos deverão ser entregues nos endereços conforme quadro abaixo, no Município de Itararé/SP, no horário das 8:00h às 16:00h, ficando responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos, os seguintes servidores:

SECRETARIA:	NOME DO RESPONSÁVEL, CARGO E CPF:	ENDEREÇO DE ENTREGA:
ADMINISTRAÇÃO (COORDENADORIA DE CULTURA)	LARISSA ISADORA DA SILVA CPF: 486.219.968-20 CHEFE ADMINISTRATIVA	CASA DA CULTURA PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS Nº170, CENTRO
ADMINISTRAÇÃO	THAIS FRANCINE R. DUARTE MEYER	PAÇO MUNICIPAL



	CHEFE DE DEPARTAMENTO CPF: 314.417.868-30	RUA XV DE NOVEMBRO, 83 CENTRO
DEFESA SOCIAL	SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES GUARDA CIVIL 1ª CLASSE CPF: 720.429.406-82	BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RUA CAMPOS SALES, Nº 1470 - CENTRO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	JULIANA PERUCIO ESCRITURÁRIA CPF: 258.503.758-48	BASE DOS BOMBEIROS RUA CORONEL FRUTUOSO, Nº 931 – CENTRO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DÉBORA CRISTINA CORRÊA CHEFE DE DEPARTAMENTO CPF: 441.142.848-26	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RUA SÃO PEDRO, 420 – CENTRO
SAÚDE	ALINE LETÍCIA JACINTO OLIVEIRA BIOMÉDICA CPF: 294.574.388-41 SAMUEL DA SILVA ALMEIDA ENFERMEIRO CPF: 429.189.618-25 CHEFE ADMINISTRATIVO CPF: 072.768.658-51 CLAUDETE DIOGO WIPPICH COORD. DAS RES. TERAPÊUTICAS CPF: 285.580.978-95	SECRETARIA DA SAÚDE RUA MAJOR QUEIROZ, 312 CENTRO CAPS RUA HEITOR PEDROSO DE MELLO, 1540 – VILA SANTA TEREZINHA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA RUA JOSÉ NOGUEIRA MACHADO, 185 – SANTA TEREZINHA

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

4.5 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora detentor, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação da respectiva secretaria.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Condições de execução e especificações do objeto, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

6.2 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.



6.2.1 - Ser entregues parcial, ou seja, a entrega deve ser conforme empenho, ficam os fornecedores cientes que em caso de entrega com falta de produtos, estes serão devolvidos.

6.2.2 - Ser entregues conforme descrição dos produtos no ato da licitação, ficam os fornecedores cientes que em caso de entrega fora dos padrões estabelecidos, os produtos serão devolvidos e os custos ficarão a cargo dos respectivos fornecedores;

6.2.3 - Em caso de irregularidade (prazo de validade, produto quebrado e/ou amassado e outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição após notificação expedida.

6.2.4 - Em casos de produtos perecíveis (ovos, verduras, legumes ou frutas) as entregas ocorrerão conforme solicitação, devendo os produtos estarem em condições de manuseio e consumo, ficando os fornecedores cientes que caso os produtos não correspondam com os padrões de qualidade e espécie serão devolvidos e os custos ficarão a cargo dos respectivos fornecedores;

6.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a substituir, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

6.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- c) Em caso de irregularidade (prazo de validade, produto rasgado, rasurado e/ou amassado e outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição após notificação expedida.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Cabe a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2- Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO imediata, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.



- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- h) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO

8.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, conforme Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta do DETENTOR.

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº 46/2023**, nº do Pedido de Compras, nº Empenho, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e Agente Fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal e não da emissão do mesmo.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do DETENTOR, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.8 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.9 - Caso o pagamento mensal não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas correrão através das seguintes Dotações Orçamentárias:



SECRETARIA:	FICHA:	SUB-ELEMENTO:	VAR-APL:	FONTE DO RECURSO:
ADMINISTRAÇÃO	42			
ADMINISTRAÇÃO (COORDENADORIA DE CULTURA)	266	7	110-0	MUNICIPAL
DEFESA SOCIAL	480	7	110-0	MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	328	7	100-118	MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	124	7	510-0	MUNICIPAL
	151		100-9	
	158		110-0	
	131	7	500-4	FEDERAL
	102		500-50	
	134		500-28	
	98		500-29	
	92		500-54	
	139		500-35	
	564		500-5	
	109	500-63	ESTADUAL	
	539	500-44		
	97	500-17		
91	500-38			
137	500-60	ESTADUAL		
114	500-85			
541	500-89	OUTRAS FONTES		
93	500-38			
SAÚDE	370	7	301-6	ESTADUAL
	388		302-3	FEDERAL
	388		302-6	ESTADUAL

CLÁUSULA 10ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) Convocar os demais fornecedores assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 11ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público.
- b) A pedido devidamente justificado do fornecedor.

CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, demais penalidades legais.

12.2 – O **atraso ou interrupção injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o detentor à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo parágrafo.

12.3 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:



- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.5 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

12.6 - A penalidade de multa, estabelecida nos itens 12.2 e 12.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

12.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLAUSULA 13ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - O funcionário responsável em fiscalizar a Ata de Registro de Preço, deverá acompanhar e conferir a entrega dos materiais e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência do contrato ou da ata, devendo regularizar caso necessite aditamento.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itararé – São Paulo.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Itararé, ** de ***** de 2023.

Itararé,de.....de 2023.



DETENTORAS COM BASE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SESSÃO DE LANCES CONFORME REGISTRO NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2023:

_____, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, CEP _____, Município de _____, neste ato representado por _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, CEP _____, Município de _____.

Prefeito Municipal

Representante legal

Testemunhas:

Nome Ass. CPF

Nome Ass. CPF



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

DETENTORA:

CONTRATO Nº:

OBJETO: Registro registro de preço objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do detentor manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:



Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela detentora:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

